



Prémio Ler+ 2022

5.ª edição

Ata

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas onze horas, sob a presidência da Professora Isabel Alçada, reuniu por videoconferência o júri do Prémio Ler+ 2022.

NOME
Isabel Alçada
Gina Lemos
Ana Margarida Ramos
Anabela Mota Ribeiro
Afonso Cruz

Reflexões e deliberações

Ordem de Trabalhos

Ponto um: Atribuição do Prémio Ler+ 2022;

Ponto dois: Outros assuntos.

Ponto um - Atribuição do Prémio Ler+ 2022

O Prémio Ler+, que tem por finalidade reconhecer o trabalho realizado em prol da melhoria dos índices de leitura dos portugueses e da promoção do gosto pela leitura e pela escrita, foi

instituído pelo Plano Nacional de Leitura 2017-2027 e visa galardoar, em cada ano, personalidades ou entidades que se tenham destacado neste domínio.

O júri decidiu por unanimidade atribuir o Prémio Ler+ 2022 a Luís Manuel Crespo de Andrade, considerando que o projeto “Portal Revistas de Ideias e Cultura” (RIC), ao proporcionar acesso universal a revistas fundamentais da cultura portuguesa, e respetiva consulta indexada dos seus conteúdos, e ao disponibilizar modalidades de navegação inovadoras, tem vindo a registar um forte impacto junto dos mais de 78 000 utilizadores que já acederam a mais de 1 800 000 páginas.

O júri quis deixar expresso o seu apreço pela qualidade da maioria das candidaturas a concurso, destacando, em particular, os seguintes projetos: “Visão do Mundo pela Leitura e Escrita”, do Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve; “Braga, Cidade Leitora”, da Rede de Bibliotecas de Braga; “Gente com Histórias dentro”, do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar; “Palavras de Bolso”, de Paula Pina; “Ação das Bibliotecas de Oeiras - Um percurso”, do Município de Oeiras; e “Experiências de Leitura e Escrita”, da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Ponto dois - Outros assuntos

Em cumprimento do ponto dois da ordem de trabalhos foram sugeridas as seguintes propostas, que poderão vir a integrar o Regulamento do Prémio Ler+:

- Permitir que a candidatura ao Prémio possa também vir a ser proposta por terceiros, por se entender que há projetos merecedores que muitas vezes não são divulgados pelos seus autores;
- Incluir um indicador de avaliação dos projetos que permita ter em conta a abrangência/ impacto das ações apresentadas.

A terminar a reunião, a presidente do júri sugeriu ainda que, na divulgação do Prémio Ler+ do próximo ano, haja um incentivo especial aos candidatos não ganhadores para que voltem a concorrer, em virtude de terem apresentado, em anos anteriores, bons projetos científicos e académicos.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

Lisboa, 28/06/2022

A Presidente do Júri

helle Almeida

A Secretária

Cristina Almeida

A Comissária do PNL2027

Ute Galpin

